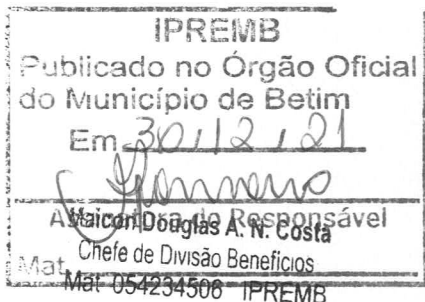


**PORTARIA IPREMB Nº639, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA MARIA DO  
CARMO GONÇALVES BARBOSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 358, de 19 de março de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Maria Do Carmo Gonçalves Barbosa, inscrita no CPF sob nº 969.407.516-53, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0111206-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C3 30, devendo a mesma perceber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de outubro de 2021.

*Maicon Douglas A. N. Costa*  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat 054234506 IPREMB

*Bruno Ferreira Cypriano*  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

**IPREMB**  
Publicado no Órgão Oficial  
do Município de Betim  
Em 30/10/21  
*Maicon Douglas A. N. Costa*  
Maicon Douglas A. N. Costa  
Chefe de Divisão Benefícios  
Mat 054234506 IPREMB